



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Gabinete do Prefeito**

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

**LEI Nº 975, de 08 de setembro de 2011.**

**EMENTA:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

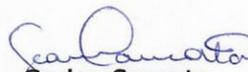
**Art.1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado de acordo com o artigo 7º da Lei nº 4.320/64, a suplementar o montante de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), para custear despesas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

**Art.2º:** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apresentado durante o exercício de 2011.

**Art.3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 08 de setembro de 2011.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 08/09/2011.

  
**Antusa Agrisi Milanesi**  
Secretária da SEMAD



  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA  
**Francieli Altoé**  
Assessora Legislativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM 08/09/2011

  
**Gilmar Passamani Pereira**  
Auxiliar Administrativo

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<i>R\$ 1,00</i>			
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0032	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.057	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
3.3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 279	00600	98.000,00



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO II</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<i>R\$ 1,00</i>			
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0031	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.054	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 260	00600	130.000,00



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO III</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>OUTROS – ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<i>R\$ 1,00</i>			
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
<b>100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>		
<b>361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>0031</b>	<b>EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>2.053</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 254	00800	20.000,00
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 254	00700	15.000,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 257	00800	15.000,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 257	00700	25.000,00

*João*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO IV</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>OUTROS – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<i>R\$ 1,00</i>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>		
<b>365</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>0032</b>	<b>EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		-
<b>2.056</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 274	00800	15.000,00
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 274	00700	10.000,0
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 276	00800	15.000,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 276	00700	20.000,00



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO V</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>OBRAS – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<i>R\$ 1,00</i>			
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0032	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
3.018	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL		
3.4.4.90.51.000	Obras e Instalações – Ficha 285	00800	50.000,00
3.4.4.90.51.000	Obras e Instalações – Ficha 285	00700	150.000,00



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO VI</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<i>R\$ 1,00</i>			
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0031	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.055	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo – Ficha 263	00800	5.000,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 265	00800	60.000,00

